



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE

ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Pessoal Universitária Imaculado Coração de Maria - PUC**, no Bairro das Perdizes, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, **até que se mande o contrário**, o **Revmo. Padre Antonio Genivaldo Cordeiro de Oliveira, OMI**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 07 de novembro de 2023.

+ Rogério Augusto das Neves

Dom Rogério Augusto das Neves
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sé

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado de São Paulo



Prot. 1615/23

AV. HIGIENÓPOLIS, 890 - SÃO PAULO - CEP 01238-000
T. (+55 11) 3660 3700 - chancelaria@arquisp.org.br